

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

OUTRAS MATÉRIAS

RESOLUÇÃO ARCON Nº 006/2015, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015.

Fixa os valores das tarifas do serviço de transporte hidroviário por catamarã nas linhas Santarém - Alenquer; Santarém - Monte Alegre; Santarém - Juruti; Santarém - Oriximiná (Porto Trombetas), operadas pela empresa Viação Tapajós Ltda O Diretor Geral da Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos - ARCON, no uso de suas atribuições previstas no artigo 16 e inciso I do art. 19 da Lei nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, de acordo com a deliberação da Diretoria, e; Considerando que a Resolução CONERC - Nº 07/2015, de 10 de novembro de 2015, do Conselho Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos - CONERC, fixou o índice de reajuste da tarifa vigente, estabelecida para as linhas operadas pela empresa Viação Tapajós Ltda, como segue: Santarém - Monte Alegre, em 32,06% (trinta e dois inteiros e seis centésimos percentuais); Santarém - Alenquer, em 44,64 (quarenta e quatro inteiros e sessenta e quatro centésimos percentuais); Santarém - Juruti, em 32,56 (trinta e dois inteiros e cinquenta e seis centésimos percentuais); e Santarém Trombetas (Oriximiná), em 41,68% (quarenta e um inteiros e sessenta e oito centésimos percentuais), compreendendo o período de fevereiro de 2014 a outubro de 2015. Art. 1º - Estabelecer, de acordo com os termos da Resolução CONERC Nº 07/2015, de 10 de novembro de 2015, e na forma da tabela tarifária abaixo dos novos valores das tarifas do serviço de transporte hidroviário intermunicipal de passageiros operada pela empresa Viação Tapajós Ltda, os quais entrarão em vigor a partir do dia 17 de dezembro de 2015. §1º A respectiva resolução estará disponível no sítio eletrônico da ARCON <http://www.arcon.pa.gov.br>.

Linha	Tarifa
Santarém - Monte Alegre	R\$ 55,07
Santarém - Alenquer	R\$ 48,31
Santarém - Juruti	R\$ 95,84
Santarém - Trombetas	R\$ 126,10
Seccionamentos	Tarifa
Santarém - Óbidos	R\$ 57,27
Santarém - Oriximiná	R\$ 85,90
Oriximiná - Trombetas	R\$ 40,42

Art. 2º - Para fins de divulgação dos novos valores junto aos usuários dos serviços, a empresa VIAÇÃO TAPAJÓS LTDA, fica obrigada a afixar as novas tabelas de preços em local visível, nos postos de venda dos bilhetes de passagens e no interior dos equipamentos vinculados aos serviços em referência, a partir do dia 14 de dezembro de 2015. Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário. ANDREI GUSTAVO LEITE VIANA DE CASTRO/DIRETOR GERAL - ARCON/PA.

Protocolo 909915

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 365 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro

de 2015, publicado no Diário Oficial nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015,
CONSIDERANDO a necessidade da delegação de funções nesta Secretaria;

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora JAMYLLÉ FILOMENA SALOMÃO DE CARVALHO, matrícula nº 10235/1, ocupante do cargo de Coordenador, para responder pelo cargo de Diretor, no período de 14/12/15 A 12/01/16, em virtude da titular ANA PAULA DE LIMA SANDOVAL BEZERRA, matrícula nº 5861691/ 3 estar de férias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo 909727

DIÁRIA

DIÁRIA

PORTARIA de DIÁRIA Nº 853/2015

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145.

OBJETIVO: Visita técnica à regional da SEDAP/Source, para planejar a realização da feira do peixe vivo.

DESTINO: Source/PA PERÍODO: 15 e 16/12/2015

Nº DE DIÁRIAS: 1 e ½ (uma e meia) diária

VALOR: R\$ 202,50 (Duzentos e dois reais e cinquenta centavos)

BENEFICIÁRIO: Ediano de Souza Sandes

MATRÍCULA: 5893617 CPF: 42680964268

CARGO: Diretor da DIPAq ORIGEM: Belém /PA

ORDENADOR: Ana Paula de Lima Sandoval Bezerra

DIÁRIA

PORTARIA de DIÁRIA Nº 854 /2015

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145.

OBJETIVO: Conduzir veículo da EMATER, com composto do Movimento dos Trabalhadores Rurais sem Terra.

DESTINO: Marabá/PA PERÍODO: 14 a 19/12/2015

Nº DE DIÁRIAS: 5 e ½ (cinco e meia) diária

VALOR: R\$ 742,50 (Setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos)

BENEFICIÁRIO: João Monteiro da Silva

MATRÍCULA: 1172018 CPF: 15181766234

CARGO: Motorista ORIGEM: Belém /PA

ORDENADOR: Ana Paula de Lima Sandoval Bezerra

Protocolo 909780

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 046/2015

CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

CESSIONÁRIA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES DE BRAÇO GRANDE

OBJETOS DE CESSÃO: 01(UM) TRATOR DE RODAS, 1(UMA) GARDE ARADORA DE ARRASTO E 01(UMA) CARRETA AGRÍCOLA, DESCRITO NO TRM Nº 068/2015.

DATA DE ASSINATURA: 10/12/2015

VIGÊNCIA: 10/12/2015 A 31/12/2018

FORO: BELÉM

ORDENADOR RESPONSÁVEL: HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES

Protocolo 909594

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº0817/2015-GP

10 de dezembro de 2015

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, regulamentada pelo Decreto nº63, de 14 de março de 2007;

CONSIDERANDO o Ofício nº194/2015 - GP - Assembleia Legislativa;

CONSIDERANDO, o Decreto nº648/13, de 17/01/2013, bem como autorização da Secretaria de Estado de Administração.

R E S O L V E:

PRORROGAR, a Cessão do servidor WALMIR DE ALMEIDA GOMES, matrícula nº316.7500/1, ocupante do cargo de Assistente Técnico, para a Assembléia Legislativa do Estado do Pará - ALEPA, a contar de 01 de abril de 2015, pelo prazo de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado, com ônus para o órgão Cessionário, observando o reembolso ao órgão Cedente, da remuneração do servidor, acrescido dos valores dos encargos sociais, nos termos do art. 5º, § 1º e § 2º, do Decreto nº 648/2013.

PUBLIQUE-SE

DANIEL NUNES LOPES

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, 10 de dezembro de 2015.

Protocolo 910085

PORTARIA Nº 0818/2015

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e; CONSIDERANDO o Processo nº 2015/536298, datado de 04/12/2015.

R E S O L V E:

CONCEDER, diárias aos servidores abaixo mencionados, para atender a ação fundiária no Município de Porto de Moz, afim de realizar o levantamento ocupacional, coleta de coordenadas geográficas com GPS de navegação, no referido município.

MAT.	NOME	CPF	CARGO	PERÍODO	DIÁRIAS	VALOR TOTAL R\$
316.8379-1	Fernando José Alves Palheta	199.264.722-49	Op.Máquina Copiadora	09 a 19.12.15	10,5	1.417,50
555.87481-1	James Dean Soares da Silva	781.734.852-91	Assist.Tec.Desenv. Agr.Fundiário	09 a 19.12.15	10,5	1.417,50
316.7348-1	Marne Brasil Vieira	061.879.512-04	Engenheiro	09 a 19.12.15	10,5	1.417,50

Publique-se.

Daniel Nunes Lopes

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, em 10 de dezembro de 2015.

Protocolo 910162